



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 302/2023**

De iniciativa do Vereador Antônio José Ferreira Neto – Toninho Felipe, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que "Dispõe sobre a prioridade dos estudantes que apresentam doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente e também dos estudantes cujos pais ou responsáveis legais apresentam doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente a se matricularem em escolas municipais mais próximas de suas residências.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI N.º 302/2023**

"Dispõe sobre a prioridade dos estudantes que apresentam doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente e também dos estudantes cujos pais ou responsáveis legais apresentam doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente a se matricularem em escolas municipais mais próximas de suas residências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:**

Art. 1º Fica assegurada a prioridade aos estudantes que apresentam doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente e também aos estudantes cujos pais ou responsáveis legais apresentam doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente a se matricularem em escolas municipais mais próximas de suas residências.



Parágrafo único. A prioridade de que dispõe o caput deste artigo está condicionada à existência de grade de atendimento pela instituição escolar e também ao quantitativo de vagas ofertadas por turno.

Art. 2º -No ato da matrícula, o estudante, pai, mãe ou responsável legal que apresenta doença incapacitante ou mobilidade reduzida permanente deve apresentar comprovante de residência, documento oficial e atestado médico relativo à doença incapacitante ou que comprove a redução permanente da mobilidade para certificação e atendimento ao que dispõe a Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**

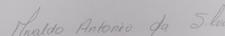
Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**

Página de assinaturas



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 21 nov 2023** 17:45:54  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 21 nov 2023** 17:51:51  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:52:02  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:47:30  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:47:33  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:59:01  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.122 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:59:03  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.122 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 18:56:55  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 nov 2023  
19:20:44



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

